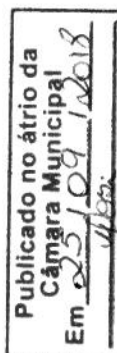




***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**REVOGA A PORTARIA Nº 2.100/2018 E  
A PORTARIA Nº 2.010/2018.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando o pedido de informação constante do REQUERIMENTO Nº 75/2018, protocolo 22721/2018 acerca do Projeto de Lei nº 45/2018, suspendendo assim o prazo do relator da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Considerando o equívoco na nomeação do relator *ad hoc* para o Projeto de Lei nº 45/2018;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 2.000, de 27 de agosto de 2018, que avoca projeto de lei e nomeia relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 2.010, de 11 de setembro de 2018, que avoca projeto de lei e nomeia relator *ad hoc*.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2018;  
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**  
Presidente em exercício